

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

60

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Nº= 95/2021 -006  
Data: 03/08/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor....: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**

Endereço.: RUA OLARIA Nº: 145 Bairro: DIST AMARANTINA Número: 1967  
CEP .....: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF....: 913.605.106-30  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 95 Liquidacao Nº.: 6

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO..: \*\*\*\*\*7.926,03  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*49.010,19 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*41.084,16 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.926,03 ✓

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/08/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA  
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O  
EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Julho/2021

*L. Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*G. Moreira*  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*L. Oliveira*  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
\$ \*\*\*\*\*7.926,03 ,Sete mil, novecentos e vinte e seis reais e tres cen-  
avos.\*\*\*\*\*

4/08/21

Data \_\_\_\_\_ Identidade/CPF/CGC \_\_\_\_\_ Assinatura do Credor ou seu Procurador \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ RECURSO  
CHEQUE: 315090 Docum.: \_\_\_\_\_

Tesoureiro(a):  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

5

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315090 9 (7.926.03)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS** \*\*\*\*\*

LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

**CAIXA**

Ouro Preto MG, 02 de AGOSTO de 20 21

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

010401362 0183150905 200600055081

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - SAA AG, OURO PRETO

DATA: 04/08/2021 HORA: 12:58:09

TERMINAL: 01361013 CONTROLE: 013610130262

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE  
DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0120 001.00013563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR TOTAL EM CHEQUES : 7.926,03

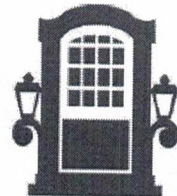
TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 35528536

NÚMERO DO ENVELOPE: 2933213235

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 02 de agosto de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

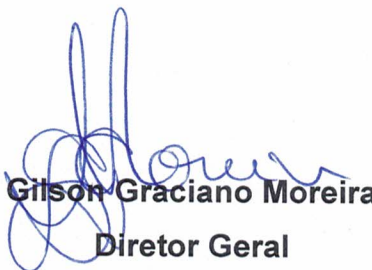
Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

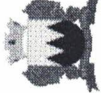
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **julho**, no valor total de R\$ 7.926,03, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Lilian França Albuquerque**  
**MÊS: 7/2021**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
**(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)**

| DIA | FAVORECIDO                         | CPF/CNPJ           | DESCRIÇÃO                      | DOCUMENTO   | VALOR(R\$) |
|-----|------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------|------------|
| 30  | Auto Posto S F Centro LTDA         | 04.625.030/0001-44 | Posto de Gasolina(combustível) | Nota        | 99,98      |
| 30  | Auto Posto S F Centro LTDA         | 04.625.030/0001-44 | Posto de Gasolina(combustível) | Nota        | 150,05     |
| 30  | Maria Aparecida Tavares dos Santos | 550.496.216-15     | Motociclista                   | Nota Fiscal | 2826,00    |
| 30  | Geraldo Rodrigues Rioga            | 809.722.256-68     | Assessoria Juridica            | Nota Fiscal | 4850,00    |
|     |                                    |                    |                                | TOTAL       | 7926,03    |
|     |                                    |                    |                                | SALDO       | 73,97      |

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Controladoria Interna

**Luiz Fernando da S. Teixeira**  
 Controlador Interno  
 Câmara de Ouro Preto

**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
 1º Secretário

**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2021.

**Lilian França Albuquerque**  
Vereador(a)



Ouro Preto

CNPJ:04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4611413450014  
RUA PADRE ROLIM 284  
BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| CODIGO              | DESCRICAO      | QUANTIDADE UN | VL UNIT R\$ | VL ITEM R\$    |
|---------------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 3                   | ETANOL E. HIDR | 21,478 L      | 4,655       | 99,98          |
| QTD. TOTAL DE ITENS |                |               |             | 1              |
| VALOR TOTAL R\$     |                |               |             | 99,98          |
| VALOR A PAGAR R\$   |                |               |             | 99,98          |
| FORMA PAGAMENTO     |                |               |             | VALOR PAGO R\$ |
| DINHEIRO (DINHEIRO) |                |               |             | 99,98          |

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 0704 6250 3000 0144 6500 1000 1976 4211 0300 0470

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e No. 197642 Série 1 30/07/2021 09:04:27

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 131213823655124 30/07/2021 09:04:33



Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 40,44

Federal R\$ 13,44 Estadual R\$ 26,99 Fonte: IBPT 11READ

BI:7 BO:2 TQ:3 EI:124036,872 EF:124058,350

CX:TURNO EVEN OP:GISLAINE RODRIG

CLIENTE: HORTO PROMOÇÃO

PLACA: QOJ-4827

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ:04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4611413450014

RUA PADRE ROLIM 284  
BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| CODIGO              | DESCRICAO     | QUANTIDADE UN | VL UNIT RS | VL ITEM RS    |
|---------------------|---------------|---------------|------------|---------------|
| 1                   | GASOLINA TIPO | 25.021 L      | 5,997      | 150,05        |
| QTD. TOTAL DE ITENS |               |               |            | 1             |
| VALOR TOTAL RS      |               |               |            | 150,05        |
| VALOR A PAGAR RS    |               |               |            | 150,05        |
| FORMA PAGAMENTO     |               |               |            | VALOR PAGO RS |
| DINHEIRO (DINHEIRO) |               |               |            | 150,05        |

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3121 0704 6250 3000 0144 6500 1000 1973 9211 0299 8294

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e No. 197392 Série 1 29/07/2021 13:37:38

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131213818790293 29/07/2021 13:37:42



Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012)

Rs 66,69

Federal R\$ 20,18 Estadual R\$ 46,51 Fonte: IBPT 11A9AD

BI:8 BO:2 TQ:1 EI:697111,169 EF:697136,190

CX:TURN0 2 TA OP:PAULO SER

CLIENTE: HORTO PRONOCAB

QQJ4827 KMO

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

13/NFe



|                   |            |                       |                     |               |                 |             |     |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série    | 13 / NFe   | Emissão               | 30/07/2021 19:21:29 | Incidência    | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 30/07/2021 | Código de verificação | 1KQP.881G.DMGG.7B4J | Exigibilidade | Exigível        | RPS         |     |

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA  
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual  
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000  
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Reg.: Faturamento  
 CPF / CNPJ: 913.605.106-30  
 Endereço: Rua Olaria, 145 Casa - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35450-000  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: Insc. Est.:  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

| Descrição  | Unitário     | Qtd. | Total        |
|--|--------------|------|--------------|
| Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de julho de 2021. | R\$ 4.850,00 | 1,00 | R\$ 4.850,00 |

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%)  |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|
| 4.850,00                 | 0,00                      | -----                | -----         |
| Outras Retenções(R\$)    |                           | Valor Líquido:       | R\$ -4.850,00 |
| 0,00                     |                           |                      |               |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1KQP.881G.DMGG.7B4J>

Data: 03/08/2021

Assinatura:

*Recebi o valor*  
*Valor.*

30/07/21

018/46117763



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº 913.605.106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Alburquerque.

**Cláusula Segunda** - A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-

rão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de julho de 2021 - término em 31 de julho de 2022.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de julho de 2021.

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO

  
LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE  
CPF nº 913.605.106-30  
CONTRATANTE

Testemunhas:

---

---

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No período entre o dia 1º a 30 de julho de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Ilustre Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.

Salienta-se, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteando por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta<sup>1</sup>

Entre as consultorias reuniões realizadas pelo Procurador a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal:

destaca-se:

Requerimento nº 232/21 – pedido de informação sobre o repasse contratual a Fundação Projeto Sorria;

Requerimento nº 324/21 – requerendo informação acerca do curso de capacitação das equipes da Controladoria do Município de Ouro Preto;

Representação nº 251/21 – Solicitação a empresas do ramo de internet e telefonia para atender a comunidade do Bairro São Cristóvão;

Representação nº 257/21 - Representação para a empresa VALE, questionando por qual motivo o Município de Ouro Preto, não foi contemplada com vagas, para o Programa de Formação Profissional da Vale ( PFP), que disponibilizará cerca de 170

---

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

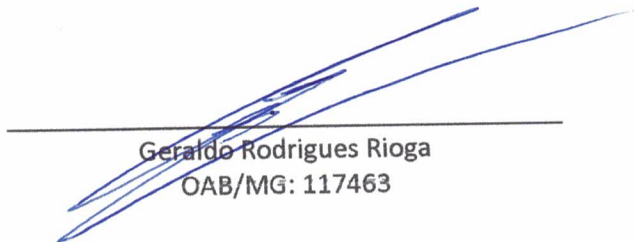
vagas para mulheres e pessoas com deficiência em diversos estados brasileiros, sendo 25 vagas serão exclusivas para Minas Gerais.

Representação nº 263/21 - Representação a responsável pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais, solicitando informações se há possibilidade de extensão no número de marcações para confecção de carteiras de identidade por meio do sistema cidadão.mg.gov.br, bem como a criação de pontos de confecção nos distritos de Ouro Preto.

Ainda, realização de pesquisas as doutrinas ou jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de julho do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

30/07/2021



---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

6/NFe



|                   |            |                       |                     |               |                 |             |     |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série    | 6 / NFe    | Emissão               | 30/07/2021 19:28:58 | Incidência    | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 30/07/2021 | Código de verificação | 2KAM.WG3X.QLUF.HR37 | Exigibilidade | Exigível        | RPS         |     |

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 550.496.216-15

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PADRE JOSE DA ROCHA FILGUEIRA, 72 - Bairro: N. SA. DAS DORES - Cep: 35400000

Telefone: (31)98716-5931

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110989

Cod. Mob.: 110989

Insc. Est.: 00000000000000

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: 913.605.106-30

Reg.: Faturamento

Endereço: Rua Olaria, 145 Casa - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros ( 5,00 %)

CTISS: 1601-0/07-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

| Descrição  | Unitário     | Qtd. | Total        |
|--|--------------|------|--------------|
| Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de julho de 2021 | R\$ 2.826,00 | 1,00 | R\$ 2.826,00 |

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 2.826,00                 | 0,00                      | ----                 | ----         |
| Outras Retenções(R\$)    |                           | Valor Líquido:       | R\$ 2.826,00 |
| 0,00                     |                           |                      |              |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

Recebi(emos) de MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal N° 6, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2KAM.WG3X.QLUF.HR37>

Data: 03/08/2021

Assinatura:

Recebi o  
referente valor  
30/07/2021  
MABanks

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº 913,605,106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado de Maria Aparecida Tavares dos Santos, brasileira, divorciada motorista, CPF nº 550,496,216-15 e RG-3.574.219/SSP/MG, Residente e Domiciliada na Rua Padre José da Rocha Filgueiras, N°72, Bairro Alto das Dores, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Contratado prestará serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Contratado receberá a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA –** A vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2021 - término em 30 de junho de 2021

**CLÁUSULA QUINTA** O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

**CLÁUSULA SEXTA:** É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

PK

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Maria Aparecida Tavares dos Santos

MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

CPF nº 550,496,216-15

CONTRATADO:

Lilian Franca

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº 913,605,106-30

CONTRATANTE:

Testemunhas:

Francisco Luiz

\_\_\_\_\_